



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

090/93

Requerimento Nº 042/93.
Às horas (a) - Funcionário Responsável
Seção de Expediente

Apresentado em 31/ 03/ 93

Rejeitado em - / - / - /

Aprovado em 12 / 04 / 93.

Indeferido em - / - / - /

Deferido em - / - / -

Atendido - Ofício Nº 250/93/DAB*

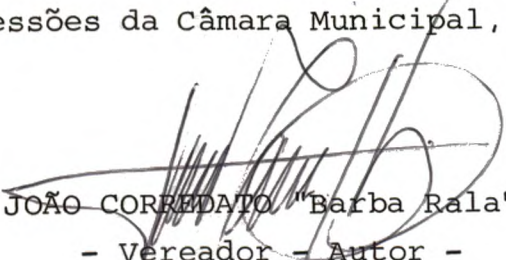
TEOR DO REQUERIMENTO

APROVADO EM 12/04/93
POR MARINA ILLI

Senhor Presidente:

O infra-assinado, Vereador com assento a este Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa o envio de ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando do mesmo que mantenha contato com os proprietários de imóveis localizados em áreas beneficiadas com Pavimentação Asfáltica e ou Paralelepípedo, para que estes procedam a construção de Muros e Calçadas "Passeios" defronte seus imóveis e no caso do não cumprimento da determinação, que o Município execute esses serviços e proceda a cobrança de acordo com a Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 31 dias do mês de Março do ano de 1993.


JOÃO CORREDATO "Barba Rala"
- Vereador - Autor -

JUSTIFICATIVA:- Com a concretização do presente, a Prefeitura terá condições de manter mais limpas as Vias Públicas, proporcionando um embelezamento destes locais e assegurando à população condições de transitarem pelas calçadas.